### Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 106/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO E A EMPRESA ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111, 5º andar, salas 501 e 502, Edifício Liz Corporate, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Cep: 41.820-560, inscrita no CNPJ sob nº. 08.772.214/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Santana Moraes, portador do RG nº 5182071 45 SSP/BA e CPF nº 899.423.295-87 a seguir denominada CONTRATADA, observado o disposto no contrato nº 106/2023 de 25/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 094/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a existência de equívoco na conversão da Ata de Registro de Preço em Contrato, no que se refere ao valor da contratação.

#### RESOLVE:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB JETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento visa corrigir o valor global constante na minuta do contrato nº 106/2023, bem como o próprio extrato de publicação do mesmo, veiculado no Diário Oficial do Município, edição do dia,1 de junho de 2023 quinta-feira | Ano V - Edição nº 00696 | Caderno 1.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. O item 3.1 da cláusula terceira do contrato, passará a conter a seguinte redação:

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



- 2.2. O valor da contratação é de R\$ 343.305,41 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
- 2.3. Após a correção do valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL que passará a ser de **R\$ 653.914,00** (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais, será seguida a tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde esti - mad a	Valor unitári o	Valor Total
Instalação link de Internet	Unitário	16	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00
SUBTOTAL - INSTALAÇÃO (A)				R\$ 7.984,00

DESCRIÇÃO	Uni- dade	Qtd e esti - mada	Valor unitári o	Valor Total
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 100 Mb	Acesso	7	R\$ 1.999,0 0	R\$ 13.993,00
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 50 Mb	Acesso	19	R\$ 1.299,0 0	R\$ 24.681,00
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 30 Mb	Acesso	13	R\$ 999,00	R\$ 12.987,00
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 20 Mb	Acesso	47		R\$ 28.623,00
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 10 Mb	Acesso	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
Assinatura mensal de Anti-DDoS 100 Mb	Acesso	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Assinatura mensal de Anti-DDoS 50 Mb	Acesso	7	R\$ 499,00	R\$ 3.493,00
Wi-Fi - tipo 1 - 1Ap	Serviço	3	R\$ 599,00	R\$ 1.797,00
Wi-Fi - tipo 2 - 5Ap	Serviço	7	R\$	R\$ 13.993,00
Assinatura mensal de Solução Cloud DataCenter - Colocai-	Serviço	1	R\$	R\$ 999,00

2

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Total Global do I (B)*6+(A)	R\$ 653.914,00			
Subtotal Mensal As (B)	R\$ 107.655,00			
Assinatura Segurança de Perímetro 50Mb	Uni- dade	7	R\$ 699,00	R\$ 4.893,00
Assinatura Segurança de Perímetro 100Mb	Uni- dade	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
tion			999,00	

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito

Santo Amaro (BA), 17 de agosto de 2023.

Município de Santo Amaro-BA Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

CONTRATANTE

prefeita Matricula: 709621